



MOBILIZA TOCANTINS MOBILIZAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS

DOCUMENTO OFICIAL APROVADO EM VOTAÇÃO PELOS PARTICIPANTES DO MOVIMENTO MOBILIZA TOCANTINS EM (28/06/2020), EM CONFORMIDADE COM DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM WEB-CONFERÊNCIA NOS DIAS 22 E 26/06/2020.

CARTA ABERTA – MOBILIZA TOCANTINS

PARA:

Exmo. Senhor Governador do Estado do Tocantins

Exmos. Senhores Deputados Estaduais do Estado do Tocantins

Exmos. Senhores Prefeitos dos 139 municípios tocantinenses

E Imprensa em Geral.

A classe artística, trabalhadores e técnicos de arte e cultura, segmentos não governamentais, agentes culturais, produtores culturais, as comunidades tradicionais, quilombolas, indígenas, de cultura de matriz africana e da cultura popular, dos municípios do Estado do Tocantins, por meio de REPRESENTAÇÕES INDIVIDUAIS, e de suas INSTITUIÇÕES REPRESENTATIVAS DE CLASSE, uniram-se e formaram o Movimento **MOBILIZA TOCANTINS**. Um movimento de representação político cultural, como coletivo legítimo e de representação ampla do setor cultural tocantinense, chamando para o diálogo os representantes governamentais, tanto em âmbito Estadual quanto dos municípios, para alinhamento das ações emergenciais para o setor.

Com o objetivo de sensibilizar as autoridades competentes dos Poderes do Executivo Estadual e dos Municípios Tocantinenses, da Assembléia Legislativa e das Câmaras Municipais para as demandas do setor cultural, bem como SOLICITAR **atenção urgente** das autoridades desses poderes, em prol da implementação da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, aprovada recentemente por quase unanimidade do Congresso Nacional e com 11 (onze) votos favoráveis da Bancada Federal do Estado do Tocantins, apresentamos para reconhecimento as propostas do **MOBILIZA TOCANTINS**.



MOBILIZA TOCANTINS MOBILIZAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS

A Lei Aldir Blanc é resultado da ampla mobilização da sociedade brasileira e chega para amparar, em caráter emergencial, todos os trabalhadores da arte e da cultura, os espaços culturais, os pontos de cultura, as empresas e as instituições de caráter cultural, que se encontram em condições de vulnerabilidade econômica, em decorrência da pandemia mundial, provocada pelo Covid-19.

Com recursos previstos na ordem de R\$. 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) que serão repatriados aos Estados brasileiros, o Estado do Tocantins deverá receber o valor **estimado** de aproximadamente R\$ 21.999.875,37 (vinte e um milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos) e os 139 municípios tocantinenses juntos, deverão receber o valor estimado de aproximadamente R\$.13.138.109,85 (treze milhões, cento e trinta e oito mil, cento e nove reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 35.137.985,22 (trinta e cinco milhões, cento e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), que serão injetados na economia tocantinense, através dos artistas e agentes da cultura e produtores culturais.

Diante do expressivo valor a ser investido na manutenção da vida e do bem estar das pessoas deste importante segmento social que representa a identidade, a soberania e a alma da nação brasileira, estamos diante de algo inédito na história do Estado do Tocantins, em termos de recursos destinados à cultura. Por isso, o **MOVIMENTO MOBILIZA**, alinhou-se ao Observatório Nacional de Controle e Participação Social, criado pelos movimentos organizados da sociedade civil brasileira, para **acompanhar, orientar, fiscalizar e atuar junto aos órgãos públicos**, visando à eficiência da gestão e a correta aplicação dos recursos a serem destinados pela Lei emergencial Aldir Blanc, fazendo com que de fato este recurso chegue às mãos dos congueiros, dos foliões do divino, dos catireiros, dos quilombolas, dos artesãos, dos povos indígenas, das comunidades tradicionais, dos técnicos de som e luz, técnicos do audiovisual, roteiristas, diretores, costureiras, dos mestres e brincantes da cultura popular, dos artistas circenses, dos atores e atrizes, bailarinos, músicos, artistas visuais, artistas de rua, pequenas empresas e microempresas culturais, espaços culturais e pontos de cultura. Enfim, todos os trabalhadores e trabalhadoras que se enquadram no grande espectro social da diversidade cultural brasileira e tocantinense.



MOBILIZA TOCANTINS MOBILIZAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS

Compreendendo este leque de abrangência, complexidade e necessidade de ações em **caráter de urgência**, o **MOBILIZA TOCANTINS**, vem de público manifestar a sua **preocupação**, visto que, atualmente os órgãos públicos responsáveis pela gestão cultural se encontram, em sua maioria, sem cadastros atualizados, sem legislações específicas, sem editais ou uso de fundos de cultura, e no Estado do Tocantins nos foi SUPRIMIDA a **Fundação Cultural do Tocantins** e o processo de eleição do Conselho Estadual de Políticas Culturais só se instaurou há pouco dias.

Diante deste quadro, SOLICITAMOS às instâncias públicas do Estado e dos municípios tocantinenses, a adoção de medidas administrativas urgentes para implementação da Lei Aldir Blanc, e que essas medidas sejam debatidas e pactuadas com os entes da sociedade civil em cada localidade.

Os pontos que apresentamos nesta CARTA ABERTA, foram deliberados pelo conjunto de pessoas e instituições dos movimentos culturais, que abaixo assinam esta carta, reunidas em duas Assembléias realizadas virtualmente, nos dias 22 e 26 de junho de 2020, das 19h00 às 23h30 horas, por meio de contribuições virtuais no Grupo do Movimento **MOBILIZA TOCANTINS** e, votadas e aprovadas por seus integrantes, no dia 28 de junho de 2020.

São as seguintes prioridades e medidas solicitadas para aplicação e/ou execução imediata, por parte da ADETUC e Prefeituras Municipais do Tocantins, e demais entes de poderes:

1. Reconhecer as propostas do movimento **MOBILIZA TOCANTINS**, para a política cultural, legítima e de representação ampla do setor cultural tocantinense, chamando seus representantes, tanto em âmbito Estadual quanto dos municípios, para alinhamento das ações emergenciais.
2. Criar um Comitê Gestor Técnico, no âmbito do Estado, em caráter temporário e específico, para implementação da ação emergencial, dotado de coordenação geral, assessoria jurídica, assessoria técnica de administração financeira, assessoria técnica de orientação e formulação das ações emergenciais específicas do campo das políticas culturais, assessoria de apoio direto às ações que envolvem a Controladoria Geral e assessoria de aconselhamento e orientação estratégica, sendo esta última pactuada e com



MOBILIZA TOCANTINS MOBILIZAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS

representação da sociedade civil, com fins de promover o controle social, escutando, no processo, os representantes do **MOBILIZA TOCANTINS**;

3. Aos municípios tocantinenses competirá também a criação de comitês gestores técnicos para efeito de implantação das medidas emergenciais;
4. Realizar amplo cadastro de todos os trabalhadores e trabalhadoras da cultura pessoa física, dos espaços artísticos e culturais, pontos e pontões de cultura, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias. Para agilidade do processo cadastral. Sugerimos que sejam aproveitados os cadastros das instituições culturais da sociedade civil e de outros que possam existir. É importante que Estado e municípios construam **instrumentos para cruzamento das informações**, visando a validação dos cadastros e maximização da aplicação dos recursos;
5. Promover o atendimento descentralizado e em condições excepcionais, no âmbito da emergência cultural, às comunidades dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais e de raízes afro descendentes;
6. Promover a regulamentação da Lei Aldir Blanc, após a sanção presidencial, no âmbito do Estado e dos municípios, conforme as peculiaridades locais, articulando-se com o poder legislativo, tendo como instrumentos referenciais, o Decreto Legislativo nº 06|2020 e as normas impostas pela Lei Complementar 101|2000, suas alterações e outras que houver, seja no âmbito local ou federal, ressaltando a **ABSOLUTA NECESSIDADE DE DESBUROCRATIZAÇÃO** ao máximo, por tratar-se de ação **emergencial** e não de fomento à cultura;
7. Utilizar o mecanismo de premiação e outras ferramentas simplificadas, como forma legal e desburocratizada, para facilitar o acesso de artistas, produtores, agentes e mestres de cultura, técnicos, entidades, coletivos e espaços de cultura a serem contemplados no contexto da emergência cultural;



MOBILIZA TOCANTINS MOBILIZAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS

8. Criar e implantar plataforma digital para acompanhamento, transparência, fiscalização, apresentação dos produtos gerados e controle social dos recursos repassados ao Estado do Tocantins e aos municípios tocantinenses;
9. Estabelecer percentual do recurso, proveniente da Lei Aldir Blanc, para que, por meio de chamamento público, possa contemplar projetos de instituições culturais **representativas de classe**.
10. Estabelecer percentual para atender segmentos profissionais independentes e coletivos, seja por meio de ONGs, ou prêmios simplificados às pessoas físicas.
11. Criar plataformas virtuais para colocar os produtos artísticos e culturais produzidos pelos contemplados, como meio de comprovação de contrapartidas. Que os produtos de contrapartida sejam vídeos, áudios e outros formatos que contemplem a arte na sua individualidade e atividades no dia a dia em pandemia, de processos criativos, relatórios e depoimentos de atividades. O mais simplificado possível.
12. Ouvir o **MOBILIZA TOCANTINS** quando for definir os percentuais de destinação dos recursos e as formas de contrapartida, considerando que se trata de produções e processos criativos no contexto de uma pandemia e em situação da emergência cultural;
13. Que o Governo do Estado do Tocantins possa, efetivamente, promover a articulação e orientação dos entes municipais, quando necessário, visando evitar sobreposição de ações e ampliar os efeitos positivos quanto ao alcance dos recursos;

Diante dos fatos, motivos e proposituras elencados, o **MOBILIZA TOCANTINS**, entende que os órgãos públicos têm em mão um conjunto de indicativos que lhes permite entender a complexidade e **URGÊNCIA** na implementação da Lei Emergencial da Cultura Aldir Blanc.



MOBILIZA TOCANTINS **MOBILIZAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS**

Estamos unidos no **MOBILIZA TOCANTINS** em torno da cultura tocantinense, e neste momento especial, em torno da Lei Aldir Blanc. Assim, esperamos a **DEFERÊNCIA** dos entes públicos sobre estas e outras demandas, que certamente se apresentarão.

Somos todos nós a Cultura dos Tocantins!

Palmas, 28 de junho de 2020.

ASSINA E SUBSCREVE ESTE DOCUMENTO:

✓ Artistas, agentes culturais, produtores, mestres da cultura popular, tradicional, quilombolas, indígenas, povos de matriz africana e povos tradicionais e:

✓ Federação Tocantinense de Artes Cênicas - FETAC

✓ Movimento Pró Música

✓ Instituto Musical Artístico Tocantinense - MAT

✓ Conselho Nacional de Cultura - Representação Norte

✓ Conselho Municipal de Cultura de Palmas

✓ Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente - CANTO das Artes

✓ Instituto Ambiental e Cultural Tocantinense - (ICAT)

✓ Companhia de Pesquisas e Produções Artísticas – CIA. CENABERTA

✓ Associação Comunitária Cultural de Natividade - ASCCUNA

✓ Ponto de Cultura e Memória Rural Meninos do São João

✓ Associação Cultural e Religiosa dos foliões de Monte do Carmo

✓ OMB - TO

✓ SINDIMUSI

✓ Instituto TaboKagrande

✓ Comissão Nacional de Pontos de Cultura - GT Tocantins

✓ Instituto Social do Tocantins

✓ Associação Movimento Pela Vida do Tocantins



MOBILIZA TOCANTINS MOBILIZAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS

- ✓ Instituto Social e Cultural Araguaia - ISCA
- ✓ ATCV- Associação Tocantinense de Cinema e Vídeo
- ✓ Comunidade Quilombolas de Monte do Carmo
- ✓ Instituto Terra Dourada
- ✓ Instituto Verde Novo de Desenvolvimento Humano
- ✓ Federação de Quadrilhas Juninas do Tocantins - FEQUAJUTO-.
- ✓ Centro Cultural Kàjre
- ✓ Mixirica Produções
- ✓ Associação Natividade de Artesãos - ANAT
- ✓ Associação Contágius - Cia. de Dança e Teatro
- ✓ Lamira Artes Cênicas Ltda;
- ✓ Associação dos Músicos de Porto Nacional
- ✓ Associação Viva Música
- ✓ AARPA - Associação dos Artesãos de Palmas
- ✓ Associação Hôtxwa
- ✓ COMSAUDE (Comunidade de Saúde Desenvolvimento e Educação) de Porto Nacional;
- ✓ Ponto de Cultura Tambores do Tocantins
- ✓ Associação dos Artesãos de Porto Nacional
- ✓ Associação Tocantinense de Bandas e Fanfarras - ATBF
- ✓ Associação Casa de Cultura Karajá
- ✓ Cooperativa dos Artesãos de Biojoias de Xambioá. XAMBIART
- ✓ Grupo de Teatro Arte Vida
- ✓ Associação Agroturística da Região dos Pilões e Ilha da Ema - AGROTUR
- ✓ Associação Cultural de Dança Sombras do Hiphop



MOBILIZA TOCANTINS MOBILIZAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS

- ✓ Associação dos Profissionais da Música do Tocantins - ASPROMTO
- ✓ Grupo Enlace - Agência de Produção de Eventos
- ✓ Associação Cultural de Araguaína
- ✓ Associação Companhia OsKaco
- ✓ Agulha Cenas - Coletivo de Criação Cênica
- ✓ Associação de Mulheres Artesã e Produtoras dos PAs Santo Onofre e Santa Tereza I
- ✓ BLOCO DA "BUIUNA" E OS BONECOS GIGANTES, DE PORTO NACIONAL.
- ✓ Ponto de Cultura Itinerante UMPONTODOIS
- ✓ AVISTO - Associação dos Artistas Visuais de Tocantins
- ✓ Associação Comunitária Quilombolas dos Extrativistas Artesãos e Pequenos Produtores do Prata.
- ✓ Associação Comunitária Quilombola de Barra da Aroeira - ABARRA
- ✓ OEGA - Organização Espírita Guerreiros de Aruanda. (Casa de Umbanda)
- ✓ Casa Branca da Serra - Ilè Asé Funfún Osoguiã - Taquaruçu
- ✓ Núcleo de Gravura do Tocantins - NUGRATO
- ✓ Associação de Artes de Gurupi
- ✓ Associação Tocantinense de Ordem Social
- ✓ Associação Quilombola Visão de Águia de Chapa da Natividade
- ✓ Associação dos Músicos de Gurupi
- ✓ Associação dos Artesãos de Gurupi
- ✓ Academia Dianopolina de Letras – ADL
- ✓ Academia Palmense de Letras - APL